



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar nova denominação a Unidade de Saúde da Família Médice em homenagem e memória do jovem Luiz Felipe de Paula Góes Sodré.

Ele nasceu no dia 16 de novembro de 1990, faleceu no dia 07 de janeiro de 2010, aos 19 anos. Assim como muitos de nossos jovens, Luiz Felipe viveu intensamente, era uma pessoa muito querida por todos que o conhecia, tinha muitos amigos, gostava de praticar esporte, uma pessoa de muita virtuosa e gostava de ajudar o próximo.

A intenção é homenagear o jovem, assim como seus familiares, moradores do Bairro Médice. Entendemos que a valorização da memória de uma pessoa contribui para a afirmação e linearidade da história de Benevides. Acreditamos que em cada Bairro existem várias memórias do nosso povo, que precisam ser lembradas, pois ajudaram a construir a história da cidade.

A sociedade é constituída por essas memórias. Memórias das crianças, mulheres, homens, dos jovens e dos idosos e todas são importantes para a sociedade. Todas as pessoas podem aprender e ensinar com a história de outras pessoas. Luiz Felipe faleceu ainda jovem, mas deixou, certamente, sua marca.

A juventude representa alegria, determinação, atitude, vivacidade e principalmente esperança. Esse jovem pode não está mais entre nós, mas sua memória, seus feitos permanecerão vivos, sempre, para seus familiares. E assim como outras pessoas, Luiz Felipe faz parte da história de Benevides e merece nossa homenagem. Logo a proposta é que a nova nomenclatura da Unidade de Saúde da Família Médice passe a se denominar “Unidade de Saúde da Família Médice Luiz Felipe de Paula Góes Sodré”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 024/2018

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
“UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
MEDICE LUIS FELIPE DE PAULA GÓES
SODRÉ” LOCALIZADO NO BAIRRO
PRESIDENTE MEDICE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde da Família Médice Luiz Felipe de Paula Góes Sodré a Unidade de Saúde localizada no Bairro Presidente Médice, Rua Costa e Silva, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA

Vereadora